MINUTA DO CONTRATO
PROCESSO 039/2025
PROCEDIMENTO 015/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025
CONTRATO N° 044 A/2025

O MUNICIPIO DE FRONTEIRAS- PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Fronteiras, situada na Av. Landri Sales, nº454, Centro, CEP:64.690-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.721/0001-05 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **EUDES AGRIPINO RIBEIRO**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa JOÃO DIAS DE OLIVEIRA NETO LTDA, com sede e foro na cidade de Picos Estado do Piauí, estabelecida na Rua São Francisco, nº 94, Centro, CEP 64600-012, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.053.602/0001-14, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela Prefeitura Municipal de Fronteiras - PI, do Pregão Eletrônico nº 015/2025 conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 039/2025 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parteintegrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade comas normas da Lei nº 14.133, de 01/04/21, com as alterações nela introduzidas até apresente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordadocelebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulasseguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente para a Prefeitura Municipal de Fronteiras-PI**, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório nº 039/2025, Procedimento nº 015/2025, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 039/2025, Procedimento nº 015/2025, sob a modalidade Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes do serviço correrão por conta dos recursos provindos do:

FPM, ICMS, IPVA, FMS, FMAS, HOSPITAL MUNICIPAL, FUNDEB, QSE, OUTROS RECURSOS.

Parágrafo Único: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA:
A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar os serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE.**
§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a prestação do serviço objeto deste contrato;
§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE,** mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:
A prestação dos serviços será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:
A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao serviço que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer da prestação dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA:
O valor contratado é de R$ 967.349,02(NOVECENTOS E SESSENTA E SETE MIL,TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS), que será pago mediante a prestação dos serviços, além do encaminhamento da nota fiscal, recibos, documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS paraa tesouraria da Prefeitura Municipal de Fronteiras - PI, sob pena de não efetivação do pagamento.
Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
4	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V	15	UND	R$ 5.900,00	R$ 88.500,00
7	ARMÁRIO DE AÇO, 02 PORTAS 1.95x 0,90x 0,40	60	UND	R$ 740,00	R$ 44.400,00
8	ARMARIO DE AÇO P/CONZINHA 6 PORTAS E 1 GAVETA	10	UND	R$ 840,00	R$ 8.400,00
9	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS 1,33 X 0,46 X 0,60.	20	UND	R$ 600,00	R$ 12.000,00
10	ARQUIVO DE AÇO 07 GAVETAS	10	UND	R$ 840,00	R$ 8.400,00

11	BEBEDOURO 02 TORNEIRAS 50L PINTADO	10	UND	R$ 2.350,00	R$ 23.500,00
12	BEBEDOURO 03 TORNEIRAS 100L PINTADO	12	UND	R$ 2.849,90	R$ 34.198,80
13	BEBEDOURO 04 TORNEIRAS 100L PINTADO	12	UND	R$ 3.087,00	R$ 37.044,00
14	BEBEDOURO TIPO GELÁGUA COLUNA 02 TORNIERAS	25	UND	R$ 844,00	R$ 21.100,00
15	BANCO LONGARINA 03 LUGARES COM ASSENTO PVC S/ BRAÇO	25	UND	R$ 664,00	R$ 16.600,00
16	CLIMATIZADOR A BASE DE ÁGUA. 70 LTS	30	UND	R$ 1.457,00	R$ 43.710,00
17	CLIMATIZADOR A BASE DE ÁGUA. 100 LTS	20	UND	R$ 1.973,00	R$ 39.460,00
18	CADEIRA DIGITAÇÃO GIRATÓRIA, ESTOFADO S/BRAÇO.	40	UND	R$ 360,90	R$ 14.436,00
19	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM BRAÇO.	30	UND	R$ 405,50	R$ 12.165,00
20	CADEIRA PLASTICO COM BRAÇO	50	UND	R$ 61,50	R$ 3.075,00
21	CADEIRA FIXA ESTOFADA S/ BRAÇO.	50	UND	R$ 199,40	R$ 9.970,00
22	CADEIRAS PLÁSTICA SEM BRAÇO	200	UND	R$ 50,80	R$ 10.160,00
23	CADEIRA PRESIDENTE ESTOFADO GIRATORIA	10	UND	R$ 826,00	R$ 8.260,00
24	CADEIRA PLASTICO INFANTIL PEQUENA	120	UND	R$ 57,90	R$ 6.948,00
25	CADEIRA FIXA ISO POLIPROPILENO	40	UND	R$ 137,50	R$ 5.500,00
26	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR	15	UND	R$ 790,00	R$ 11.850,00
27	COLCHONETES	150	UND	R$ 64,00	R$ 9.600,00
28	COLCHAO SOLTEIRO PARA BELICHE	12	UND	R$ 375,00	R$ 4.500,00
29	CAIXA AMPLIFICADA BLUETOOTH ,ENTRADA,USB,CARTAO 1000W	10	UND	R$ 1.172,00	R$ 11.720,00
30	CAIXA AMPLIFICADA BLUETOOTH ,ENTRADA,USB,CARTAO 550W	5	UND	R$ 759,90	R$ 3.799,50
31	ESTANTE DE AÇO C/03 PRATELEIRAS	30	UND	R$ 179,50	R$ 5.385,00
32	ESTANTE DE AÇO C/06 PRATELEIRAS	50	UND	R$ 348,50	R$ 17.425,00
33	ESCADA DE ALUMINIO 8 DEGRAUS	5	UND	R$ 312,50	R$ 1.562,50
34	ESCADA DE ALUMÍNIO 2 DEGRAUS	5	UND	R$ 172,90	R$ 864,50

35	FILTRO P/ BEBEDOURO	30	UND	R$ 213,75	R$ 6.412,50
36	FOGÃO 04 BOCAS COMUM, COM FORNO.	12	UND	R$ 769,50	R$ 9.234,00
37	FOGÃO SEMI -INDUSTRIAL COM 04 BOCAS COM FORNO.	10	UND	R$ 1.955,00	R$ 19.550,00
38	FOGÃO SEMI -INDUSTRIAL COM 06 BOCAS COM FORNO	5	UND	R$ 2.251,00	R$ 11.255,00
39	FREEZER HORIZONTAL 246 LITROS COM 01 TAMPA.	10	UND	R$ 2.490,00	R$ 24.900,00
40	FREEZER HORIZONTAL 325 LITROS COM 02 TAMPA.	12	UND	R$ 3.514,00	R$ 42.168,00
41	FRITADERA ELETRICA AIR FRYER	10	UND	R$ 394,00	R$ 3.940,00
42	GANGORRA CAVALINHO	6	UND	R$ 525,00	R$ 3.150,00
43	GELADEIRA/REFRIGERADOR 1 PORTA 245 LITROS.	15	UND	R$ 2.300,00	R$ 34.500,00
44	GELADEIRA/REFRIGERADOR 2 PORTAS 334 LITROS BIPLEX.	10	UND	R$ 2.800,00	R$ 28.000,00
45	LIQUIDIFICADOR 2 LITROS.	10	UND	R$ 167,20	R$ 1.672,00
46	LIQUIDIFICADOR 03 LITROS.	20	UND	R$ 198,50	R$ 3.970,00
47	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	15	UND	R$ 474,50	R$ 7.117,50
48	LIXEIIRA 100 LITROS COM PEDAL	20	UND	R$ 351,50	R$ 7.030,00
49	LIXEIRA PEQUENA COM PEDAL	20	UND	R$ 81,70	R$ 1.634,00
50	LONGARINA 3 ASSENTOS ESTOFADA	20	UND	R$ 778,00	R$ 15.560,00
51	LONGARINA 4 ASSENTOS ESTOFADA	12	UND	R$ 892,90	R$ 10.714,80
52	LONGARINA 5 ASSENTOS ESTOFADA	10	UND	R$ 1.127,00	R$ 11.270,00
53	MESA BIROU COM 02 GAVETAS C/TAMPO EM FORMICA.	35	UND	R$ 403,50	R$ 14.122,50
54	MESA DE CABECEIRA C/PORTAS GAVETAS SEM RODAS	12	UND	R$ 405,00	R$ 4.860,00
55	MESA BIRO COM 03 GAVETAS	15	UND	R$ 553,50	R$ 8.302,50
56	MESA BIROU S/GAVETAS C/TAMPO EM FORMICA.	25	UND	R$ 284,00	R$ 7.100,00
57	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR	15	UND	R$ 653,50	R$ 9.802,50
58	MESA PLÁSTICA	60	UND	R$ 89,50	R$ 5.370,00

59	MESA PARA REUNIÃO REDONDA	20	UND	R$ 614,50	R$ 12.290,00
60	MESA DE ESCRITÓRIO EM L	3	UND	R$ 474,99	R$ 1.424,97
61	MESA PLÁSTICA INFANTIL	60	UND	R$ 65,50	R$ 3.930,00
62	MICROFONE S/FIO	12	UND	R$ 215,00	R$ 2.580,00
63	MICROFONE S/FIO DUPLO	15	UND	R$ 474,90	R$ 7.123,50
64	MICROFONE COM FIO	20	UND	R$ 136,70	R$ 2.734,00
65	MICROONDAS CAPACIDADE 32 LITROS	5	UND	R$ 949,90	R$ 4.749,50
66	PROJETOR DATA SHOW 7000 LUMES	4	UND	R$ 1.779,00	R$ 7.116,00
67	REFRIFERADOR BEBEDOURO COM 02 TORNEIRA	5	UND	R$ 949,99	R$ 4.749,95
68	ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS	7	UND	R$ 1.288,00	R$ 9.016,00
69	SANDUICHEIRA FAST GRILL E SANDWICH	10	UND	R$ 113,95	R$ 1.139,50
70	SUPORTE (PEDESTAL) P/CX AMPLIFICADA	10	UND	R$ 167,00	R$ 1.670,00
71	TV LED SMART POL 50 ' .	12	UND	R$ 2.430,00	R$ 29.160,00
72	TV LED SMART POL 55 ' .	10	UND	R$ 2.994,00	R$ 29.940,00
73	TV LED SMART POL 43 ' .	8	UND	R$ 2.220,00	R$ 17.760,00
74	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM.	20	UND	R$ 274,50	R$ 5.490,00
75	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM.	30	UND	R$ 315,00	R$ 9.450,00
76	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	30	UND	R$ 361,90	R$ 10.857,00
	TOTAL(R$)				R$ 967.349,02

CLÁUSULA NONA:
A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:
a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:
No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
O presente contrato vigorará por 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, conforme o art. 106 da lei 14.133/21, sendo também permitido aditivar o valor nos limites permitidos pela lei 14.133/21 e seus alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Fronteiras - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possívelresolvê-las prévia e amigavelmente.
E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Fronteiras(PI),27 de agosto de 2025.

EUDES AGRIPINO RIBEIRO: 27341356391

Assinado digitalmente por EUDES AGRIPINO RIBEIRO:27341356391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5, OU=29180757000196, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EUDES AGRIPINO RIBEIRO:27341356391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-08-28 10:06:45
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal

JOAO DIAS DE OLIVEIRA NETO:79596320300

Assinado de forma digital por JOAO DIAS DE OLIVEIRA NETO:79596320300

JOÃO DIAS DE OLIVEIRA NETO LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Nome:_____
CPF: _____
Nome:_____
CPF: _____